



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº n.º 7127/**MAP** – 9 Dezembro 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 194/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 6727 de 9 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

GABINETE DO MINISTRO DOS
ASSUNTOS PARLAMENTARES
ENTRADA N.º 7347
DATA: 09/12/2009

09.DEZ.2009 • 006727

Exmº Senhor
Dr. André Miranda
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Pergunta nº 194/XI/1ª do Senhor Deputado Honório Novo (PCP)
- Manutenção do Metro do Porto na EMEF

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, depois de consultado o Gabinete de Sua Exa. o Secretário de Estado dos Transportes, de informar que:

1. A Metro do Porto, S.A., interveio na outorga de um Protocolo denominado "Parque de Material e Oficinal – Guifões" (PMO) em 28 de Novembro de 2000, com as então denominadas REFER - Rede Ferroviária Nacional, E.P., e C.P. – Caminhos-de-Ferro Portugueses, E.P., respectivamente, proprietária e concessionária das instalações.

Foi ainda outorgante do mesmo documento a EMEF - Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A., na qualidade de subconcessionária da CP, E.P.. Nos termos do Protocolo, foram cedidos alguns espaços à Metro do Porto, S.A., e concedida autorização para a realização de trabalhos de adaptação ao exercício da sua actividade, nomeadamente de manutenção do material circulante, tudo sem prejuízo da subconcessão da EMEF, S.A..

Em 19 de Março de 2001 foi celebrado entre a REFER - Rede Ferroviária Nacional, EP., e a Metro do Porto, S.A., o denominado "Contrato de Concessão de Utilização de Terrenos do Complexo de Guifões", através do qual se procedeu à concessão de vários espaços naquele Complexo, com vista ao desenvolvimento das actividades desta Sociedade, espaços esses que foram sendo acrescentados através da outorga de vários aditamentos nos anos subsequentes.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Em nenhum dos Protocolos foi concedida à EMEF, S.A., a *"reparação e manutenção em regime normal dos veículos utilizados na rede de metro da área metropolitana do Porto"* (sic).

Os trabalhos de manutenção do material circulante utilizado na rede de metro da área metropolitana do Porto são assegurados pela EMEF, S.A., ao abrigo de contratos que celebrou directamente com o Consórcio Normetro, ACE, que actualmente é Subconcessionário da Operação do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto (AMP).

2. A TRANSDEV é uma sociedade comercial integrante do consórcio Normetro, adjudicatário do concurso público para a construção e exploração do Sistema de Metro Ligeiro da AMP desde a sua instalação até ao presente.

Em 3 de Dezembro de 2001 a TRANSDEV e a EMEF celebraram Contrato de manutenção do material circulante da Metro do Porto que incluiu apenas a frota *Eurotram*.

Em 2007 a BOMBARDIER assumiu a posição da TRANSDEV no contrato de manutenção celebrado com a EMEF.

A Metro do Porto, S.A., através de concurso público internacional lançado em 25 de Janeiro de 2005, adquiriu 30 veículos denominados *"Tram-Train"* destinados a reforço da sua frota, cuja entrega está praticamente concluída.

De acordo com as condições lançadas a concurso, ao fornecimento dos veículos ficou associado um período de garantia e manutenção pelo prazo de cinco anos.

Nestes termos, foi celebrado um contrato denominado de *"fornecimento e manutenção de material circulante"* com o consórcio vencedor, constituído pelas sociedades Bombardier - Transportation Portugal, S.A., e Vossloh-Kiepe GmbH, em 29 de Maio de 2006.

Assim, será esse Consórcio que irá assegurar a manutenção dos veículos *"Tram-train"* nas instalações do complexo de Guifões que a Metro do Porto, S.A., ocupa. Para o efeito, a Metro do Porto, S.A., tendo necessidade de dotar o PMO com condições de capacidade e meios para recepcionar, parquear, ensaiar e realizar a manutenção e reparação dos veículos *"Tram-train"* com as actividades em curso para os veículos *"Eurotram"* celebrou, em 06 de Maio de 2009, com a EMEF -



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Empresa de Manutenção de Equipamento Ferroviário, S.A., um aditamento ao protocolo de 28 de Novembro de 2000, nos termos do qual lhe foi concedida a autorização para utilização das áreas necessárias a esse fim, mediante contrapartidas para EMEF, S.A., que nele ficaram estabelecidas.

Não se verifica assim qualquer incompatibilidade da manutenção da referida frota com as actividades da EMEF, S.A., no referido complexo, embora seja necessário proceder ao ajuste do texto do protocolo inicial conforme ficou previsto no n.º 3 da Cláusula Segunda do mesmo documento.

3. Nos termos do Caderno de Encargos do Concurso Público por Prévia Qualificação para a Subconcessão dos Serviços de Operação e Manutenção do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto ficou estabelecido que os Concorrentes receberiam as instalações afectas à manutenção e reparação do material circulante nas condições de uso e operacionalidade que à data da celebração do contrato possuísem.

Neste sentido, os Concorrentes foram informados, já em sede de pedidos de esclarecimentos que, atenta a especificidade do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, aquele que viesse a ser o Adjudicatário teria de articular com a REFER, E.P., proprietária das instalações, e com a EMEF, S.A., sua concessionária, a forma e o modo das actividades de manutenção do material circulante da frota de veículos "Eurotram" e dos equipamentos oficiais associados.

Tendo entendido completamente esta questão, ambos os Concorrentes consultaram a EMEF, S.A., e apresentaram as propostas, tendo em consideração a resposta obtida.

Os trabalhos de manutenção da frota de veículos "Tram-train" será assegurada pelo Consórcio fornecedor até terminar o período de garantia e manutenção de cinco anos que foi contratualizado.

Com os melhores cumprimentos *e afins*

O CHEFE DO GABINETE

(Manuel Farto)